

PORTARIA N° 252 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art.95 da Lei 8112/1990, Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, o afastamento do país do servidor **SIEDRO AUGUSTO HAUS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1651070, lotado no Câmpus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, para participar de treinamento em equipamento universal de embutimento e estampagem de chapas, adquirido pelo Câmpus Paranaguá, tendo as despesas da viagem pagas pelo fornecedor do equipamento. O treinamento ocorrerá na empresa Erichsen GMBH e Co., na cidade de Hemer, Alemanha, no período de 20/04/2012 a 30/04/2012, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.



Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 04 / 04 / 12.

Seção: 2 Pág.: 30.